



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.509/2024.

IBARAMA, 18 DE ABRIL DE 2024.

VOTOS A FAVOR:	07
VOTOS CONTRA:	00
Em:	08/05/24
Presidente	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR **CRÉDITO ESPECIAL** NA IMPORTÂNCIA DE **R\$ 1.200.000,00** (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

**ALMOR NERI MATTANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para inclusão da seguinte Natureza de despesa:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 – UNIDADES SUBORDINADAS

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0118 – Conservação e Manutenção de Rodovias

Projeto: 1.036 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00-Investimentos

4.4.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00.00.0500-Equipamentos e Material Permanente..... 870.000,00

4.4.90.52.00.00.00.2709-Equipamentos e Material Permanente..... 69.400,00

4.4.90.52.00.00.00.2711-Equipamentos e Material Permanente..... 260.600,00

META LDO: P.036

Total do Crédito Especial..... 1.200.000,00

Art. 2º. Servirá de **RECURSOS** para cobertura do CRÉDITO que trata o artigo anterior, o **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 do recurso nº 0709 (Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos) no valor de **R\$ 69.400,00** (sessenta e nove mil e quatrocentos reais) e do recurso nº 0711 (Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas) no valor de **R\$ 260.600,00** (duzentos e sessenta mil e seiscentos reais); e a **Redução** das seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 870.000,00** (oitocentos e setenta mil reais):

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.13.00.00.00.0500-Obrigações Patronais (2)..... 18.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.002 – Manutenção da Secretaria de Administração e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.13.00.00.00.0500-Obrigações Patronais (25)..... 12.000,00

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: 51.3744-1112

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

Fl.02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0302 – DESPORTO

Atividade: 2.042 – Promoção de Eventos Esportivos e Incentivo ao Desporto

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00.0500-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(406) .....20.000,00

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.13.00.00.00.0500-Obrigações Patronais (48).....13.000,00

Atividade: 2.009 – Manutenção da Administração Tributária

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.13.00.00.00.0500-Obrigações Patronais (61).....5.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 – UNIDADES SUBORDINADAS

Projeto: 1.007 - Reformas no Centro Administrativo/Almoxarifado

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00.0500-Material de Consumo (22) .....100.000,00

Projeto: 1.037 – Construção e Manutenção de Pontes e Bueiros

4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00.0500-Obras e Instalações (74) .....20.000,00

Projeto: 1.038 – Construção de Abrigos em Paradas de Ônibus

4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00.0500-Obras e Instalações (569) .....20.000,00

Atividade: 2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.13.00.00.00.0500-Obrigações Patronais (78).....40.000,00

Atividade: 2.049 – Manutenção da Limpeza Pública, Coleta e Destinação Final

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.13.00.00.00.0500-Obrigações Patronais (91).....7.000,00

4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00.0500-Obras e Instalações (99) .....40.000,00

Atividade: 2.052 – Ampliação, Manutenção e Conservação de Estradas Municipais

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00.0500-Material de Consumo (106) .....200.000,00

Atividade: 2.053 – Produção de Brita

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00.0500-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (115).....100.000,00

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: 51.3744-1112

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

Fl.03

.....  
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – UNIDADES SUBORDINADAS  
Atividade: 2.006 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes  
3.1.90.13.00.00.00.0500-Obrigações Patronais (423)..... 34.000,00

Atividade: 2.046 – Programas de Incentivo ao Produtor Rural

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes  
3.3.90.30.00.00.00.0500-Material de Consumo (444) ..... 100.000,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FMAS-FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade: 2.069 – Manutenção e Funcionamento do CRAS

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes  
3.1.90.13.00.00.00.0500-Obrigações Patronais (512)..... 21.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0904 – CULTURA E TURISMO

Atividade: 2.039 – Promoção de Eventos e Representação do Município

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes  
3.3.90.39.00.00.00.0500-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(396)..... 20.000,00

ÓRGÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

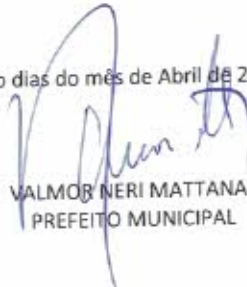
Atividade: 9.001 – Reserva de Contingência – Riscos Fiscais

9.9.99.99.00.00.00.0500-Reserva de Contingência (563) ..... 100.000,00

Total das Reduções ..... 870.000,00

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dezoito dias do mês de Abril de 2024.

  
VALMOR NERI MATTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

SENHOR:  
TAINÁ LUIZ FORGERINI  
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
IBARAMA-RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 2.509/24, de 18-04-2024, que é uma sequência do Projeto de Lei nº. 2.508/24, de 18-04-2024:

O Projeto de Lei nº. 2.509/24, é referente abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 1.200.000,00 (...). A abertura de Crédito Especial solicitada tem o objetivo de incluir o projeto: 1.036 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

O recurso para a cobertura do referido crédito é proveniente Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, do recurso nº 0709 (Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Híbridos) no valor de 69.400,00 (...) e do recurso nº 0711 (Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas) no valor de R\$ 260.600,00. O restante do valor é proveniente de reduções de outras dotações orçamentárias, dentre elas das Obrigações Patrimoniais em razão da redução da alíquota do INSS que baixou de 20% para 08%, e o restante das reduções foram de outras ações que a Administração Pública optou em reduzir os gastos, pois não irá prejudicar o bom andamento do Município, para priorizar a aquisição de uma máquina motoniveladora.

Justifica-se a necessidade da abertura referido crédito, tendo em vista que a Administração Municipal de Ibarama, tem interesse na aquisição de uma patrula motoniveladora para ser utilizada na manutenção das estradas municipais e nas vias públicas urbanas quando necessário.

A aquisição é de suma importância para manter o acesso aos serviços essenciais à nossa população, principalmente para a locomoção dos moradores rurais para atendimento à saúde e a educação. A conservação da frota de máquinas é constante, pois sofrem desgaste nos trabalhos pesados realizados diariamente conforme a demanda da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito do município, sendo necessário aquisição de uma máquina nova para suprir os trabalhos.

Essa aquisição também trará outros benefícios, como menor custo de manutenção mecânica, maior produtividade dos serviços nas estradas, acesso seguro aos agricultores



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"*

.....

FI.02

rurais para escoamento das safras agrícolas. Além disso, trará ao município a modernização das frotas de máquinas e redução nos custos operacionais.

Nossos esforços estão centrados em necessidades importantes da população e esta é uma prioridade. Mesmo em um cenário de crise, e até de dificuldades, a Administração Pública de Ibarama conseguiu economizar para com RECURSOS PRÓPRIOS adquirir uma motoniveladora e atender toda a população Ibaramense.

Em virtude do acima exposto, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei nº. 2.509/24, em CARÁTER DE URGÊNCIA, para que o município possa adquirir a máquina e beneficiar toda a população do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dezoito dias do mês de Abril de 2024.

  
**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal